



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 31 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.3061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$535.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
	1084	10.302.0013.2132.0000	Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar Gestão Plena		56.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 1 214 00	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		115 000	Recursos Vinculados			
	1667	10.302.0014.2140.0000	Terapia Renal Substitutiva		477.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 1 214 00	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		115 000	Recursos Vinculados			
01	16	03	Ouvidoria Geral do Município			
	1669	04.122.0002.2091.0000	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município		1.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	18	01	Procuradoria Geral do Município			
	1668	18.541.0018.2094.0000	Manut. da Procuradoria Geral do Município		1.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
	1082	10.302.0013.2132.0000	Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar Gestão Plena		-533.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 214 00	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		115 000	Recursos Vinculados			
01	16	03	Ouvidoria Geral do Município			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 31 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.3061

01	16	03	Ouvidoria Geral do Município			
1445	04.122.0002.2091.0000		Manutenção da Ouvidoria Geral do Município		-1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	001 00
	001		Recursos Ordinários			
	100 000		Geral			
01	18	01	Procuradoria Geral do Município			
1473	03.092.0002.2094.0000		Manut. da Procuradoria Geral do Município		-1.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	001 00
	001		Recursos Ordinários			
	100 000		Geral			

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito do Município de Picos - PI